



## DECRETO Nº 2.264 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação uma área de terras designada pelo nº 09, com 5.395,00m<sup>2</sup>, situado no lugar denominado Engenho Grande, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de implantação de Unidade de Ensino.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

### DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, uma área de terras designada pelo nº 09, com 5.395,00m<sup>2</sup>, situado no lugar denominado Engenho Grande, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema-RJ, com as seguintes medidas e confrontações: 65,00m de frente que faz com uma Rua de Acesso; 65,00m na linha dos fundos, 83,00m pela direita, confrontando-se com a área nº 08; e 83,00m de extensão pela esquerdo dividindo com a área nº 10, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ sob a matrícula nº 50.758.

Art. 2º A área referida no art. 1º será destinada à implantação de Unidade de Ensino.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 10 de março de 2022.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita